

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

## PROJETO DE LEI N. 348 /2023

**INSTITUI** a atuação de podólogo em ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes no município de Manaus.

**Art. 1.º** Fica instituída a atuação de podólogo em ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes no município de Manaus.

**Parágrafo único.** As ações de prevenção e tratamento previstas no **caput** deste artigo compreendem a prestação de orientação, informações e assistência sobre a podopatia.

**Art. 2.º** Os podólogos atuarão em conjunto com as equipes multiprofissionais de saúde na atenção primária.

**§ 1.º** Os serviços serão prestados por profissionais qualificados e especializados.

**§ 2.º** Os serviços terão finalidade exclusivamente preventiva e terapêutica.

**Art. 3.º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de junho de 2023.



**YOMARA LINS**  
VEREADORA/PRTB

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a atuação de podólogos em ações de prevenção e tratamento de podopatias, em conjunto com a equipe de profissionais da saúde, causadas pelo diabetes no município de Manaus.

A podologia é uma área auxiliar da Medicina dedicada ao estudo, tratamento e prevenção de podopatias (doenças dos pés). O podólogo estuda profundamente a anatomia, a fisiologia e a biomecânica do pé e do tornozelo, assim como as enfermidades que os atingem. Para aprender a cuidar dessa parte do corpo, o profissional deve passar pelo curso de Podologia. Na graduação tecnológica, o curso de Podologia dura cerca de dois anos e meio. A formação é voltada para que o estudante aprenda sobre diversos tratamentos para os pés.

Uma das complicações do diabetes, quando não tratado devidamente, é a podopatia. A diminuição da sensibilidade causada pela doença pode predispor o diabético ao aparecimento de feridas que, se não cuidadas com as técnicas adequadas, podem levar à amputação.

Estudos deixam as claras não apenas a importância de um profissional de podologia nas equipes multiprofissionais de atendimento à pessoa com diabetes, como também evidencia que os próprios profissionais de saúde concordem com a necessidade desse suporte técnico. Ademais, alguns artigos publicados sobre o tema sugerem que a equipe multiprofissional ideal deve ser composta, também, por podólogos, para que seja fornecida uma consulta específica de diabetes nas unidades de saúde.

Uma das diretrizes da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, instituída em 2019, é a ênfase em ações preventivas, focadas na multidisciplinaridade, no trabalho intersetorial em equipes, que visem ao aumento da qualidade de vida.

Insta salientar que referido Projeto cumpre com as exigências legais trazidas pela Constituição Federal em seu artigo 37 que preconiza que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]” e, também em conformidade com artigo 8º, inciso I c/c artigo 314 c/c artigo 319, inciso I da LOMAM tratar de interesse local e assegurar a saúde de todos os municípios.

**GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS**

Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para deliberação plenária requerendo a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados.

Manaus, 8 de junho de 2023.



**YOMARA LINS**  
VEREADORA/PRTB